REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 32/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação Capacitar.

Senhor presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal da Associação Capacitar, CNPJ 23.257.076/0001-00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Capacitar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em março de 2015, sede na Rua dos Ferroviários, nº 28, 1º andar, Plataforma, CEP: 40717-430, e possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

A ONG Capacitar é um Projeto que tem como objetivo oferecer treinamentos e processo de qualificação para a comunidade e estudantes de diversas áreas, atuando como agente multiplicador, dedicando-se a apoiar o desenvolvimento dos indivíduos, buscando oferecer melhores condições sociais e econômicas, através de diversos cursos e palestras, disponibilizando diversos serviços que contribuem para o desenvolvimento das pessoas e comunidades, possibilitando a inserção no mercado de trabalho de parcelas significativas da população.

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

J. CARLOS FILHO